



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Primeiro Termo aditivo a novos serviços e ressalvas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO - CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Santa Maria/RS, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Gildo Benjamin Bortolotto, brasileiro, casado, CPF: 132.784.440-00, vem através deste, no uso de suas atribuições legais, celebrar o presente aditivo contratual a Novos Serviços e ressalvas, conforme edital de chamamento de público nº 01/2016;

Art. 1º A inclusão na tabela de valores do CI/Centro, dos serviços e seus respectivos preços em anexo.

Art. 2º A nova tabela de valores do CI/Centro, conforme anexo I;

Art 3º A estrutura física e materiais referentes ao serviços descritos no **Anexo V – Centro Especializado Odontológico (CEO)** serão de responsabilidade do município que solicitar o serviço.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital de Chamamento Público nº 01/2016, bem como os demais serviços e valores constantes na tabela, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Art. 4º O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Santa Maria /RS, 01 de dezembro de 2016.

Gildo Benjamin Bortolotto

Presidente do CI/Centro